

REGULAMENTO PACOTE ADICIONAL SOFTX MÓVEL PRÉ

São partes deste Regulamento, o CLIENTE, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente “VIVO” ou “PRESTADORA”, representada pela SOFTDADOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.869.823/0001-50, doravante denominada “SOFTX MÓVEL”, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel.

Antes de participar da Promoção, o CLIENTE deve ler o presente Regulamento. A participação na Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento, no Complemento da Oferta SOFTX MÓVEL PRÉ e no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago SOFTX MÓVEL.

1. DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1. O pacote será ofertado para CLIENTES vinculados ao Oferta Promocional SOFTX MÓVEL que estiverem ativos no período de vigência.

1.2. A contratação do pacote está disponível de 01/09/2025 a 31/10/2025, prorrogável a exclusivo critério da PRESTADORA e encerrada mediante prévia comunicação, nos termos da regulamentação. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos autorizados.

1.3. O pacote adicional contempla as seguintes opções:

1.3.1. 2GB de internet por 30 (trinta) dias ou até consumir 100% (cem por cento) da franquia, sendo que o início da validade é no dia da contratação, não renovado automaticamente. O preço da contratação deste pacote é de R\$ 15,00 (quinze reais).

1.3.2. 5GB de internet por 30 (trinta) dias ou até consumir 100% (cem por cento) da franquia, sendo que o início da validade é no dia da contratação, não renovado automaticamente. O preço da contratação deste pacote é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

1.3.3. 10GB de internet por 30 (trinta) dias ou até consumir 100% (cem por cento) da franquia, sendo que o início da validade é no dia da contratação, não renovado automaticamente. O preço da contratação deste pacote é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).



1.4. A franquia de dados concedida no presente Pacote, eventualmente não utilizada em 30 (trinta) dias, será automaticamente cancelada e não poderá ser utilizada em períodos subsequentes.

2. REGRAS DO PACOTE

2.1. Pela contratação do Pacote, o CLIENTE terá o valor debitado da sua conta corrente.

2.2. O uso do pacote de Internet segue as condições previstas para o Oferta Promocional SOFTX MÓVEL.

2.3. O valor descrito nos itens 1.3 inclui tributos e está sujeito à alteração mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias nos termos da regulamentação vigente.

2.4. A franquia de dados contratada no Pacote será consumida depois dos gigabytes concedidos na oferta, em bônus e em alguma promoção.

2.5. Na ocorrência de pedido de desligue ou suspensão temporária do SMP pelo Cliente, este não usufruirá do benefício do Pacote durante o período em que o código de acesso permanecer desligado ou suspenso. O benefício do pacote voltará a ser concedido caso o código de acesso volte a ficar ativo dentro do período de concessão do Pacote, nos termos dos itens 1.3 e 1.4 deste Regulamento. Nesta hipótese, serão concedidos apenas os benefícios referentes ao período restante do pacote.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O CLIENTE que não utilizar toda a franquia e tiver renovação da promoção/pacote/oferta prioritário, poderá utilizar o saldo restante do pacote adicional até o fim da franquia ou validade, porém a prioridade de consumo será o bônus (se o cliente tiver direito) e o oferta prioritário.

3.2. O CLIENTE que utilizar 100% (cem por cento) da franquia do pacote adicional antes da renovação do Oferta Promocional SOFTX MÓVEL, poderá optar por continuar usando o serviço de dados através de uma nova contratação de pacote adicional ou alteração do seu Oferta Promocional SOFTX MÓVEL ou terá os serviços interrompidos.

3.3. Aplicam-se ao pacote de internet desta Promoção os mesmos critérios válidos para o pacote de internet do Oferta Promocional SOFTX MÓVEL;

3.3. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios deste Pacote, bem como do serviço a ele vinculado, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que der causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios deste Pacote e/ou do serviço vinculado. A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços deste Pacote caso constate consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida deles.



3.4. A PRESTADORA assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor, inclusive arcando com todo o procedimento de faturamento e cobrança.

3.5. A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente Pacote Promocional, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor SOFTX MÓVEL, com a Central de Atendimento (2208-0000), 1058 de qualquer (funciona 24 horas, nos 7 dias da semana) ou acesse o site softxbr.com.br/softxmove1. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142 de um aparelho tipo TDD.